



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 3/2008**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 14 DE  
FEVEREIRO DE 2008: -----**

----- Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins Dr<sup>a</sup>. Carla Cristina Marques Rumor, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira e da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14,30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Abstiveram-se as senhoras Vereadoras Dr<sup>a</sup>. Carla Rumor e Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira, por não terem estado presentes na reunião. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, reportando-se à existência de obras de recuperação de edificado mesmo em frente ao edifício dos Paços do Concelho, questionou se existia já algum projecto definitivo para requalificação da área envolvente da Igreja Matriz e também para arranjo da área central da vila ou se, pelo contrário, se tratava apenas de simples obras para garantia do edificado, tendo o sr. Presidente da Câmara respondido que se tratava de uma obra particular. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Rua disse que, então, isso era sinal que ficaria inviabilizado o prolongamento da avenida no sentido de Mira-Cantanhede, nos termos de um estudo anterior que previa esse prolongamento, sendo para tal necessária a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

demolição de dois ou três edifícios existentes, o que, com o licenciamento daquela construção, ficava completamente inviabilizado e hipotecado o futuro dessa solução, querendo ainda saber se existia ou não alguma proposta alternativa. -----

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins informou que, efectivamente, se tratava de um licenciamento de uma obra particular, constando do mesmo os pareceres obrigatórios das entidades competentes, designadamente do IPPAR. No tocante a estudo anterior, disse que não o conhecia, no entanto o problema residia também na questão dos dinheiros que envolveriam a negociação dos edifícios e terrenos contíguos. No entanto, disse que não estava posta de parte a ideia de execução de um arruamento posterior a integrar um arranjo que se pretendia fazer do centro da vila futuramente. -----

-----O sr. Vereador Dr. João Rua disse que o problema da avenida principal existia e tinha que ser resolvido, pois acabava num sítio estranho, entroncando com uma estrada nacional; que, todo aquele quarteirão existente por trás da Igreja Matriz tinha, por via do P.U. recentemente publicado, uma capacidade edificatória que permitia empreender um processo de negociação com os proprietários e esse trabalho, em grande parte, até já tinha sido feito; que, a partir do momento em que ali se licenciava uma construção, ficava hipotecada toda e qualquer hipótese de, no futuro, poder ser prolongada a avenida, o que lhe parecia a solução mais lógica para ser dada alguma estrutura urbana ao centro da vila; que, o que estava pensado anteriormente, era o prolongamento da avenida no sentido de Cantanhede, a execução de uma rotunda e a praça da igreja quase que ficava a fazer o prolongamento do jardim o que, em termos de custos, era perfeitamente quantificável e negociável através de transferências e de mecanismos de perequação com os proprietários envolvidos, pelo que o argumento da existência de dificuldades financeiras não lhe parecia ser válido, embora reconhecesse que não se tratava de um processo fácil, contudo, o procedimento tinha sido iniciado e, embora não tivesse sido concluído, pelo menos, devia ter-lhe sido dada continuidade se acreditassem na ideia lançada. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 30 de 13.02.2008, o qual acusa um saldo orçamental de 739.633,15 € (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três euros e quinze cêntimos).-----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, nos termos do art.º 3.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, aprovar por maioria, com três votos em branco e quatro votos a favor, a **proposta n.º 29/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Fevereiro de 2008 no sentido de ser atribuída a Medalha de Ouro de Mérito Municipal ao Dr. Alfredo Pinheiro Marques e ao sr. João Maria Nogueira. ---

----- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra dizer que aquela era uma primeira iniciativa, de outras que eventualmente poderiam vir a surgir, no sentido de ser feita uma justa homenagem a duas pessoas que muito têm contribuído para o progresso no âmbito cultural ou outro, que se dedicaram à comunidade e à cidadania de Mira, não querendo isso dizer que se esgotava ali o mérito de pessoas do concelho ou de fora dele, que se tenham destacado na dedicação ao concelho de Mira; que, o espírito que tinha presidido à proposta era precisamente, tentando não cair em excessos, prestar simbolicamente o reconhecimento a figuras gratas no concelho. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que todos estavam de acordo que fossem homenageados munícipes que se destacassem, pelas suas obras ou pelos seus actos, ao serviço do concelho de Mira; que, aquela era sempre uma matéria delicada e tinha duas questões essenciais para colocar: 1ª, quais os critérios que presidiram à atribuição da medalha àquelas duas figuras e não a outras, uma vez que todos reconheciam que existiam no município outras pessoas de relevo, na área associativa, da solidariedade social, da área autárquica que, provavelmente, mereciam homenagem idêntica e 2ª, porque não a homenagem a uma pessoa colectiva, uma associação, tanto mais que havia tantas em Mira e com tão bom trabalho desenvolvido; que, este era apenas um pedido de explicação adicional e que não pretendia pôr em causa os currículos das pessoas em questão. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Presidente lembrou que no início da sua intervenção tinha referido que aquela seria apenas a primeira de outras iniciativa no género e que não se iria esgotar ali a homenagem do executivo a pessoas que dela fossem merecedoras; que, o critério primordial para atribuição da medalha era, sem dúvida, o trabalho e a dedicação em prol do concelho e um dos homenageados tinha até desenvolvido trabalho na área autárquica, como Vereador e Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, para além de que, no mundo da cultura, também já tinha um registo importante e ainda por ser uma pessoa justa, honesta e dedicada; que, o outro homenageado, não sendo de Mira, também se tinha vindo a dedicar, nos últimos anos, no campo cultural, de uma forma desinteressada às questões de Mira, designadamente, no âmbito da estátua do pescador, do museu etnográfico da Praia de Mira, da estátua do Infante D. Pedro, etc., continuando, ainda agora, de forma desinteressada, a fazer a revitalização dos barcos na Praia de Mira e os currículos respondiam por si; que, já no anterior executivo, por si liderado, tinham sido atribuídas medalhas a várias pessoas, como tinha sido o caso do sr. Manuel Milheirão, Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, já falecido, Manuel Moreira Carapito, Homero Gabriel, Angelino Monteiro, Albino Barreto e outros; que, concordava que se tratava de matéria bastante delicada e até “sagrada”, uma vez que mexia com a vida das pessoas, ainda assim achava que era tempo de se começar a pensar naquelas questões e que agora tinham surgido aqueles nomes e amanhã poderiam surgir outros. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha esclareceu que não tinham qualquer dúvida em votar favoravelmente a atribuição da medalha de mérito ao sr. João Maria Nogueira, já relativamente ao Dr. Alfredo Pinheiro Marques, era a primeira pessoa de fora do concelho a quem era atribuída a medalha de mérito municipal, para além de que, era uma pessoa que, no passado, em determinados momentos, tinha tido algumas reacções públicas menos positivas relativamente a um presidente deste município e, como tal, tinham algumas reservas relativamente ao nome proposto, pelo que, caso fosse possível, seria melhor fazer a votação dos dois nomes em separado. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Presidente disse que iria dar ao mesmo, uma vez que a posição dos senhores Vereadores do PSD já era conhecida, lamentando que tivesse ficado conhecida por uma questão política; que, tinha presente o que se tinha passado e que o Dr. Alfredo Pinheiro Marques tinha tido toda a razão na atitude que tinha tomado, porquanto tinha emprestado ao município determinado tipo de material, solicitou a sua entrega inúmeras vezes, por carta e também de forma verbal e o material nunca lhe tinha sido entregue e também nunca lhe tinha sido respondido e um dia, aborrecido com a situação, tinha escrito um artigo que publicou num jornal; que, tal questão nada tinha a ver com o que estava ali a ser tratado e o assunto tinha sido politizado sem necessidade nenhuma e a proposta estava formalizada como uma só e iria ser feita uma única votação.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel interveio para dizer que aquela era mais uma forma de valorizar algumas pessoas e que também já tinha sido falado numa reunião com as associações que, a partir do próximo mês de Maio, iria ser feita, anualmente, uma eleição das colectividades ou dirigentes associativos que, dentro do fenómeno associativo se fossem destacando, podendo depois surgir eventualmente outros nomes, esperando-se até que fossem muitas as figuras agraciáveis do concelho e essa iniciativa teria sempre que acontecer num qualquer dia; que, o sr. João Nogueira era por todos reconhecido como um grande orador, tinha sido dirigente associativo durante muitos anos e era ainda hoje deputado da Assembleia Municipal e pessoa de grande estaleca moral e ética, distinguindo-se claramente dos demais; que, o Dr. Alfredo Pinheiro Marques, pela sua dedicação ao concelho, quer dele próprio, quer da instituição que representa – CEMAR- também era uma figura inquestionável, para além de que grande parte das obras científicas editadas nos últimos anos tinham a chancela do Centro de Estudos do Mar, entidade cujo interesse municipal tinha já sido declarado pela Câmara Municipal; que, a sua colaboração com o concelho de Mira era inequívoca e contar com o trabalho de pessoas de tal índole em prol do concelho era deveras gratificante. Por último, disse que o facto de, em determinada altura, ter tido uma participação assumida



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

e não escondida como outros o faziam quase diariamente, não deveria ser motivo invocado para o seu não reconhecimento. -----

**---- PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO, EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA, DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO TURÍSTICO DE GOLFE E ESTRUTURAS DE APOIO – CAMPO DE GOLFE E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS ASSOCIADOS: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 30/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008, no sentido de serem aprovadas as condições gerais da hasta pública para alienação, em regime de propriedade plena, de terreno destinado à construção de equipamento turístico de golfe e estruturas de apoio- Campo de Golfe e empreendimentos turísticos associados, enunciadas no edital e programa anexos à presente acta e que dela ficam a fazer parte integrante, bem como aprovar a seguinte constituição da Comissão/Júri que deverá presidir à referida hasta pública: Presidente: Vereador Dr. Manuel de Jesus Martins; 1.º. Vogal: Vereador Dr. Miguel Grego; 2.º. Vogal; Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, Chefe da Divisão Económico-Financeira; Secretária: Dr.ª. Cármen Santos, Técnica Superior de 1.ª. Classe – Direito; Vogal suplente: Eng.º. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Eng.ª. Paula Cristina Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. -----

-----Mais foi deliberado submeter as referidas condições gerais e especiais da hasta pública à Assembleia Municipal, a fim de obter a necessária autorização, nos termos do disposto na Alínea i), do n.º. 2, do art.º. 53.º. Da lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

---- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio para começar por manifestar que continuava a achar que o processo do golfe tinha sido sempre um processo estranho neste município. Questionou se havia ou não interessados, se tinha havido alguns contactos prévios com potenciais investidores, para quando estava prevista a realização da hasta pública e se a mesma iria ser realizada tendo em conta os elementos e os estudos que existiam presentemente; se, tinha ou não havido desenvolvimentos nos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

estudos sobre o golfe e que o projecto do golfe era demasiado importante e tal como estava quase não existia, era necessário plano de pormenor, avaliação ambiental estratégica, estudo de impacte ambiental, as cargas previstas eram efectivamente baixas, não havendo grandes garantias em termos de sustentabilidade económica de o tornar um investimento atractivo; que, julgava que a opção mais sensata seria reequacionar tudo aquilo, alterar o projecto do golfe ou eventualmente seguir alguns exemplos de outros projectos existentes bem próximo, bastando comparar o que existia em Serra d'El Rei para perceber o que poderia ser um projecto sustentável e interessante do ponto de vista económico do que poderia não ser. -----

---- O sr. Presidente da Câmara disse que a intervenção do sr. Vereador tinha fugido muito do âmbito da proposta em discussão, podendo contudo integrar-se muito bem no período de “Antes da Ordem do Dia” ou numa discussão alargada sobre o golfe, mas que a proposta que estava em cima da mesa era muito objectiva e era essa que iria ser sujeita a votação. -----

**---- CONHECIMENTO DE TRANSACÇÃO JUDICIAL – PROCESSO JUDICIAL INTENTADO CONTRA O MUNICÍPIO DE MIRA - 8º. EUROPEU DE HÓQUEI EM PATINS: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 31/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008, no sentido de ser tomado conhecimento da transacção judicial relativa à acção cível intentada pela Federação de Patinagem de Portugal contra o Município de Mira, no âmbito do 8º. Europeu de Hóquei em Patins Feminino, ficando o Município com o encargo de pagar a quantia global de 5.500,00 € em 5 prestações mensais de 1.100,00 €, sendo que a 1ª. prestação deve ser paga até final do presente mês de Fevereiro de 2008. -----

**---- ASSOCIAÇÃO DA INCUBADORA DO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 32/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008, no sentido da isenção das taxas de urbanização e edificação, relativas à operação de loteamento a que corresponde o processo n.º. 02/2007/10, em que é requerente a “AIBAP- Associação da Incubadora do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Beira Atlântico Parque”, ao abrigo das disposições constantes do n.º 3, do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

**----- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO SEIXO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 33/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008, no sentido da isenção das taxas de urbanização e edificação, no valor de 15.872,13 € (quinze mil, oitocentos e setenta e dois euros e treze cêntimos) relativas à construção de um Lar de Idosos, a que corresponde o processo n.º 01/2007/53, em que é requerente o Centro Social e Paroquial do Seixo, ao abrigo das disposições constantes do n.º 3, do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

**----- REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE MIRA – APRECIACÃO PÚBLICA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 34/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008, no sentido de ser aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 119.º e art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, art.ºs. 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do art.º 16.º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro, do D.L. n.º 207/94, de 06 de Agosto, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, n.º 2, do art.º 2.º, o Projecto de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Mira, o qual se encontra anexo à presente acta, dela ficando a fazer parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado submeter o referido Projecto de Regulamento à audiência dos interessados e à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**----- PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE MIRA – APROVAÇÃO FINAL: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 35/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008, no sentido de ser aprovada a primeira alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mira, anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- Mais foi deliberado submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ainda determinar a sua publicação no Diário da República ou Boletim Municipal e publicitação do mesmo, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO PELA DEMOLIÇÃO DOS ARMAZÉNS DE APOIO À PESCA COSTEIRA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 36/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008, no sentido de ser atribuída uma compensação individual, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) aos senhores Manuel de Sousa Janeiro, José Cardoso Leigo e José Maria Domingues Damas, no total de 15.000,00 € (quinze mil euros), pela demolição dos seus armazéns, no âmbito da execução do projecto de infra-estruturas de apoio à pesca costeira – equipamentos de apoio à actividade piscatória e posta de vendagem de pescado da Praia de Mira. -----

**----- DIVISÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA: -----**

**----- 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL; 1.ª REVISÃO AO PPI: -----**

----- A fim de ser proposta à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos preconizados na alínea b), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 37/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro corrente, contendo a primeira revisão orçamental do ano de 2008, que aqui se dá como reproduzida, conforme o disposto no art.º 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

artº. Único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto, instrumento que importa na quantia global de 70.000,00 € (setenta mil euros). Para efeitos de ser, igualmente, proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, foi presente a primeira revisão do Plano de Plurianual de Investimentos e das AMR's do ano de 2008, que aqui se dá como transcrita, de conformidade com o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. único do D.L. nº. 334/82 de 19 de Agosto. -----

***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 38/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 24 de Janeiro de 2008 e o dia 08 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Rua quis saber a que processo se referia o projecto de arquitectura em nome do sr. Manuel Rato Frade, tendo o sr. Vereador Dr. Manuel Martins dito que se reportava à Herdade do Lago Real. -----

----- No seguimento, o mesmo senhor Vereador Dr. João Rua deixou uma sugestão no sentido de ser aproveitado o novo quadro legal para, de uma vez por todos, ser clarificado aquele processo, uma vez que com a actual facilidade de elaboração dos planos de pormenor, seria possível estabelecer-se toda aquela situação num quadro de transparência e de legalidade. -----

***DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:*** -----

**----- PROJECTO TEMÁTICO – CADASTRO PREDIAL: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 39/08** do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Fevereiro de 2008, no sentido de ser aprovada a proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA) para realização de “Projecto Temático – Cadastro Predial”, supervisionado pelo docente João Paulo Hespanha, proposta essa apresentada na sequência dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do programa “Aveiro Digital”, do projecto intitulado “SICAVIM – Sistema de Informação Cadastral para os Municípios de Vagos, Ílhavo e Mira”, com a colaboração da “Associação para a Investigação e Formação Profissional da Universidade de Aveiro – UNAVE”. -----

**-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**----- EMPREITADA DE NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE MIRA – ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR A CENTRO MUSEOLÓGICO – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr.ª. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr.ª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 40/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 01 de Fevereiro de 2008 no sentido de ser aprovado o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada mencionada em epígrafe e, bem assim, ser promovida a abertura de concurso público com vista à realização dos trabalhos, de acordo com o estipulado no D.L. n.º. 59/99, de 02 de Março, de conformidade com a informação da D.O.M., anexa à referida proposta, dela fazendo parte integrante.-----

----- O sr. Presidente da Câmara fez uma sucinta apresentação daquilo que era pretendido fazer no antigo edificio da Escola Primária, tendo dito, nomeadamente, que a traça original do edificio seria mantida, pese embora fossem introduzidas algumas alterações e que o mesmo ficaria ligado à etnografia, ao artesanato, à parte geológica ligada ao conglomerado de Mira, em que existia já uma parceria com o Museu da Ciência e as Universidades. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Dr. Miguel informou que o mesmo se inseria numa série de outros núcleos também previstos, tal como o conglomerado de Mira, o Museu do Ambiente, que já estava a ser planificado e o Museu da Praia, passando a constituir um roteiro em que este ficaria a ser o centro dos restantes pólos museológicos.-----

----- O sr. Vereador Dr. João Rua interveio para dizer que tudo aquilo que o sr. Vereador Dr. Miguel tinha falado, do ponto de vista da sustentabilidade do Município, implicava custos, coma tal queria saber se existia algum estudo feito relativamente à sustentabilidade do funcionamento daquela rede de museus, à semelhança de outras unidades museológicas, como o Museu do Pão, em Seia, que tinha uma componente económica que sustentava os respectivos custos de manutenção, nos quais deveriam, em primeiro lugar, estar centradas todas as preocupações.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que a sustentabilidade, por um lado, tinha que ser pensada, mas por outro havia a vertente das funções sociais, em que nem tudo tinha que gerar riqueza ou que se auto-sustentar; que, naquele caso, o que estava pensado era, conhecendo o concelho e sabendo o que se pretendia a médio prazo, que fosse feita a sua articulação com novos pólos museológicos que iriam ser criados, alguns deles contemplando os circuitos para a casa gandaresa, sua valorização e rentabilização e também a parte molinológica, sempre no sentido do funcionamento em rede, para que o turista que visite o concelho tenha uma oferta variada, podendo circular por vários museus temáticos, fazendo o seu percurso não apenas num, mas em vários dias. -----

**----- EMPREITADA DE SANEAMENTO CASAL S. TOMÉ – CARROMEU DE BAIXO – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 41/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 01 de Fevereiro de 2008 no sentido de ser aprovado o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada mencionada em epígrafe e, bem assim, ser promovida a abertura de concurso público com vista à realização dos trabalhos, de acordo com o estipulado no D.L. n.º 59/99, de 02 de Março,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de conformidade com a informação da D.O.M., anexa à referida proposta, dela fazendo parte integrante.-----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha deixou uma sugestão no sentido de que, uma vez que esta empreitada iria interferir com a estrada nacional nº. 109, talvez fosse a altura certa para efectuar outras intervenções que interfiram com a referida estrada, uma vez que a mesma carecia de reparação urgente, daí que fosse a altura certa para, em outras áreas, poder agora avançar com alguns projectos.-----

----- O sr. Presidente lembrou que há uns anos, tinha estado a referida estrada em obra e intransitável durante três anos e que ainda hoje, lamentavelmente, o problema do saneamento estava por resolver; que, reconhecia que o problema do saneamento no concelho era um problema sério, lamentava que não tivesse sido resolvido em devido tempo e agora estava a tentar resolver-se o que faltava, depois de ter sido resolvido o problema do saneamento “em alta”, através da SIMRIA, agora teria que ser faseadamente resolvido o problema do saneamento “em baixa”; que, a percentagem de saneamento a funcionar no concelho era ainda muito baixa, estando prevista a execução de alguns troços, no orçamento para o corrente ano.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel perguntou quanto estava ligado ao saneamento da SIMRIA e quanto passaria a estar ligado quando estiverem concluídas as duas empreitadas de saneamento agora lançadas, tendo o Chefe da D.O.M. respondido que, presentemente, estava ligado à SIMRIA 90% da localidade da Praia de Mira e cerca de 10% do saneamento de Mira e com as duas empreitadas que iriam ser executadas ficaria ligada Mira, quase na totalidade, Portomar, Cabeço, Presa, Valeirinha, Casal Sobreiro, parte da Lagoa, Casal S. Tomé, Carromeu, até à curva do Cential, estando ainda previsto no orçamento de 2008, completar o saneamento do Areal.-----

**---- EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DO CENTRO DA PRAIA DE MIRA –  
ALTERAÇÃO DO PREÇO BASE DO CONCURSO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 42/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008 no sentido de ser aprovado o novo preço base da empreitada mencionada em epígrafe que é de 180.000,00 € e não de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

135.000,00 € como erradamente consta da proposta n.º 19/2008, aprovada em reunião de 24 de Janeiro findo, bem como o projecto da obra reformulado, programa de concurso e caderno de encargos e, bem assim, ser promovida a abertura de concurso público com vista à realização dos trabalhos, de acordo com o estipulado no D.L. n.º 59/99, de 02 de Março, de conformidade com a informação da D.O.M., anexa à referida proposta, dela fazendo parte integrante. -----

**---- EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CAMPO DO TOURING – TOMADA DE CONHECIMENTO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 43/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008 no sentido de ser tomado conhecimento da empreitada de beneficiação do estacionamento do Campo do Touring, cujo preço base é de 30.000,00 € (trinta mil euros), sendo o procedimento a adoptar o concurso limitado sem publicação de anúncio, de conformidade com a informação da DOM, apensa à referida proposta, documentos que se encontram anexos à presente acta e que dela ficam a fazer parte integrante. -----

**---- EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO POÇO DA CRUZ – TOMADA DE CONHECIMENTO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 44/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008 no sentido de ser tomado conhecimento da empreitada de beneficiação do estacionamento do Poço da Cruz, cujo preço base é de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), sendo o procedimento a adoptar o ajuste directo, de conformidade com a informação da DOM, apensa à referida proposta, documentos que se encontram anexos à presente acta e que dela ficam a fazer parte integrante. -----

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----**

**---- APOIO À ASSOCIAÇÃO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE- SECÇÃO CARETOS DA LAGOA:**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 45/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Fevereiro de 2008 no sentido da atribuição de apoio à Associação Lagonense Futebol Clube – Secção Caretos da Lagoa, através de um



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

subsídio monetário no valor de 300,00 € (trezentos euros), destinado a comparticipação nas despesas inerentes à confecção de novos trajes e “campinas”. -----

**----- APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES 2008: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 46/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Fevereiro de 2008 no sentido de ser disponibilizado apoio a cada uma das marchas participantes no valor de 900,00 € (novecentos euros) e, do mesmo, serem aprovadas as Normas de Participação nas Marchas populares Mira 2008, as quais se encontram anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SEIXO DE MIRA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 47/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Fevereiro de 2008 no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Associação Cultural e Recreativa do Seixo, destinado à aquisição de equipamento. -----

----- Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Dr. Luis Manuel Neves Rocha, em cumprimento do disposto no art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o previsto no n.º 6 do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002. de 11 de Janeiro, por ser Presidente da Direcção da Associação Cultural Recreativa do Seixo de Mira. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO TOURING CLUBE DA PRAIA DE MIRA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 48/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008 no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ao Touring Club Praia de Mira, para fazer face a despesas inerentes à implementação de uma lavandaria. -----

**----- APOIO À REALIZAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DA CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E LAZER: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 49/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Fevereiro de 2008 no sentido de ser disponibilizado apoio à realização do Conselho Nacional da Confederação Portuguesa das



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, a levar a efeito em Mira, no dia 12 de Abril próximo, apoio esse traduzido na oferta de almoço aos participantes. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MOINHOS E AMBIENTE DA REGIÃO DA GÂNDARA:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 50/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 31 de Janeiro de 2008 no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 400,00 € (quatrocentos euros) à Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara, destinado à limpeza do leito da Vala da Fazendeira. ---

**----- ENCERRAMENTO:-----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)